

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO**

<b>LOTE:</b>	<b>QUADRA:</b>	<b>LOTEAMENTO:</b>
Tipo de Construção:		
Proprietário:		
Responsável Técnico Projeto:		
Responsável Técnico Execução:		
Nº protocolo:		
<b>LOTE</b>		
<input type="radio"/> lote vago <input type="radio"/> lote construído, especificar:		
<b>PAVIMENTAÇÃO DA VIA</b>		
<input type="radio"/> asfalto <input type="radio"/> saibro <input type="radio"/> outro:		
<b>PASSEIO</b>		
<input type="radio"/> não existente <input type="radio"/> existente * <b>obrigatório</b> respeitar padrão já implantado, se já <b>existente</b> .		
<b>CONDICIONANTES AMBIENTAIS</b>		
<input type="radio"/> possui rio ou córrego próximo <input type="radio"/> possui nascente <input type="radio"/> possui árvore <input type="radio"/> ocorrerá movimentação de terra <input type="radio"/> ocorrerá corte de árvore ou vegetação		
<b>TRATAMENTO DE ESGOTO</b>		
<input type="radio"/> rede pública – Sanepar <input type="radio"/> sistema individual d tratamento (fossa / sumidouro, a ser executado de acordo com as normas técnicas pertinentes e sob responsabilidade dos abaixo assinados		
<b>POR FIM, DECLARAMOS:</b>		
I – Possuir total conhecimento de que está sendo aprovado o presente projeto arquitetônico APENAS em relação à legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo e aos parâmetros urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação aplicável;		
II – Que o presente projeto arquitetônico cumpre a todas as exigências das legislações municipais, estaduais, federais e normas técnicas brasileiras, atendendo a todas as exigências de segurança cabíveis, á acessibilidade nos termos da NBR 9050/2015, ao dimensionamento mínimo dos ambientes, conforto e iluminação natural, nos termos da NBR 15575 que trata do desempenho de edificações habitacionais e habitabilidade, ao direito de vizinhança e à legislação ambiental pertinente;		
III – Que a presente obra relativa à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação deverá ser executada em total conformidade com o projeto apresentado e aprovado;		

IV – Estar cientes de que responsabilidades poderão ser acumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal, entre outras constantes nos seguintes artigos e leis: Código Penal (Artigos 184, 250, 254, 255, 299, 317 e 33); Código Civil (Artigos 186, 187, 618 e 927); Leis Federais nº 5.194/1966 e nº 12.378/2010; Lei Estadual nº 11054/1995; Leis Municipais nº 875/2004, nº 877/2004, nº 878/2004, nº 879/2004; Código de Defesa do Consumidor;

V – Que os resíduos provenientes das Obras de Construção Civil deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada conforme prevê a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), e que não poderá ser depositado entulho ou materiais e construção sob o passeio ou a via pública;

VI – Estar ciente da obrigação em instalar uma lixeira que comporte toda a quantidade de resíduos produzidos, em frente ao imóvel, dentro da propriedade (alinhamento predial) e em local acessível para a coleta.

VII – Respeitar as faixas marginais d'água, considerando a largura mínima de 30 metros de córregos e rios e 50 metros de nascentes, conforme Lei Federal nº 12.651/2012;

VIII – Em caso da inexistência de galeria de águas pluviais, responsabilizam-se pela instalação em frente ao imóvel.

IX – Caso haja a necessidade de retirar vegetação e/ou movimentar terra, estes devem ser acompanhadas de autorização ambiental específica emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP;

X – Em caso da inexistência de rede pública de captação e tratamento de esgoto, responsabilizam-se pela instalação de fossa/sumidouro, a ser executado de acordo com a Instrução 001/2014 e as normas técnicas pertinentes;

XI – Para a emissão do Termo de Conclusão de Obras (habite-se), a edificação deve estar construída de acordo com o projeto aprovado e será necessário apresentar os seguintes documentos: Projeto arquitetônico aprovado e cópia do alvará de construção; Comprovante de quitação de ISS referente à obra; Laudo de vistoria da ligação de esgoto e/ou protocolo de solicitação emitido pela Sanepar, Certificado de vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros, exceto nos casos que seja dispensável pela legislação vigente.

Colombo – Paraná, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**PROPRIETÁRIO**

\_\_\_\_\_  
**RESP. TÉCNICO PROJETO**

\_\_\_\_\_  
**RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO**